



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00254

Emissão: 23/06/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	47.120.311/0001-58 - INSTITUTO CARAVANA AU MOVEL
Valor	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Classificação	
Programa de	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
Fonte	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Projeto/Entrega/IP	Não se Aplica
Plano Interno (PI)	Gestão e manutenção
Emenda	880/2026
Nº do Contrato/Ano	Não se aplica
Nº do Convênio	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
Tipo de NE	Ordinário	Processo	202600005002606
Formalidade	Outras	Mod.	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 8.545.788,00	R\$ 200.000,00	R\$ 8.345.788,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
3.3.50.41.13	Contribuições a Associações e demais Entidades com atuação junto à Administração Pública	R\$ 200.000,00
Total		R\$ 200.000,00



NOTA DE EMPENHO



Estado de Goiás

Número da NE: 2026.1901.015.00254 Emissão: 23/06/2026

Unidade	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Credor	47.120.311/0001-58 - INSTITUTO CARAVANA AU MOVEL
Valor	R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Observação
Emenda Parlamentar Impositiva número 880.6 Município APARECIDA DE GOIÂNIA-GO Deputado RICARDO QUIRINO Beneficiário: INSTITUTO CARAVANA AU MÔVEL Objeto da Emenda - XECUÇÃO DE PROGRAMA ITINERANTE DE CONTROLE POPULACIONAL ANIMAL MEDIANTE REALIZAÇÃO DE 400 (QUATROCENTOS) PROCEDIMENTOS DE CASTRAÇÃO CIRÚRGICA Modalidade: TERMO DE FOMENTO Nº 331/2026

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES
Chefe de Gabinete